



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 85/2023**

PUBLICADO EM: 02 06 2023  
EDIÇÃO NÚMERO: 244-pg 60  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 9 (sexta feira) de junho de 2023, em razão do feriado no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de junho de 2023.



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
01/06/2023 14:46:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**João Carlos Ferreira**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 14:46:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SELLO DIGITAL, AR: ESSE.HITE.00.ATENDIA.NE.FIN.017644812411

